



**Rio Grande do Norte**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN**

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000  
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

## **LEI Nº 1.179, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009**

Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a Associação Amigos de São Gonçalo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação Amigos de São Gonçalo, fundada em 13 de julho de 2007, hoje com sede na Rua Nova Iorque, 67, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2009  
188º da Independência e 121º da República

---

**JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN